



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Terça-feira • 5 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1939

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Decreto Nº 0000003/2018, 02 de janeiro de 2018** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 217.017,90 (duzentos e dezessete mil dezessete reais e noventa centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 0000004/2018, 02 de janeiro de 2018** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil quatrocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 000003/2018
JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 000003/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 217.017,90 (duzentos e dezessete mil dezessete reais e noventa centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES INTER SETORIAIS E CULTURAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 2.000,00

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 01 2.317,90

33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 19 300,00

Total do Projeto/Atividade

4.617,90

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 185.400,00

Total do Projeto/Atividade

185.400,00

2.062 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 01 27.000,00

Total do Projeto/Atividade

27.000,00

Total da Unidade

217.017,90

Total **217.017,90**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3051 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - PROMOÇÃO DE FORM. CONTIN. PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAM. ANOS INICIAIS E FINAIS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 62.400,00

Total do Projeto/Atividade

62.400,00

2.022 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES INTER SETORIAIS E CULTURAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 01 60.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 10 560,46

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 01 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

65.560,46

2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 01 7.000,00

31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Fonte: 01 60.000,00

Total do Projeto/Atividade

67.000,00

1.037 - IMPLANTAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 00 2.057,44

Total do Projeto/Atividade

2.057,44

2.066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 01 10.000,00

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 19 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

Total da Unidade

217.017,90

Total **217.017,90**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000003/2018
JANEIRO / 2018

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000004/2018
JANEIRO / 2018

DECRETO Nº 0000004/2018, 02 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 119.400,00
(cento e dezenove mil quatrocentos reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.053 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	15.400,00
Total do Projeto/Atividade		15.400,00
2.096 - GESTÃO DO FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	14.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 29	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		94.000,00
Total da Unidade		109.400,00
Total		119.400,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

3071 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.039 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	4.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		10.000,00
3072 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	54.000,00
Total do Projeto/Atividade		54.000,00
2.053 - GESTÃO DO BLOCO DE GESTÃO IGD-BF		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	15.400,00
Total do Projeto/Atividade		15.400,00
2.099 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	20.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 29	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		40.000,00
Total da Unidade		109.400,00
Total		119.400,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE LAJE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.825.492/0001-04
Decreto Nº 0000004/2018
JANEIRO / 2018

KLEDSON DUARTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL